



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 1 de 21

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Notificações</b> .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 3 de 21



2

Ficha: 228	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 238	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	170.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 478	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 289	08.244.0013.2048.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 299	08.244.0013.2082.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	60.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 01 ESPORTE E LAZER

Ficha: 439	27.812.0012.2075.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**R\$ 855.000,00**

**Artigo 2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.215, de 14 de outubro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**REDUÇÕES:**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 4 de 21

3



LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 53 04.122.0003.2009.0000 Gestão em Ações Politico Administrativ -50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 03 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 126 12.361.0004.2017.0000 Gestão em Ações do Ensino Fundamental -5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO  
02 03 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 177 12.306.0008.2032.0000 Alimentação Escolar -400.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO  
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 225 10.301.0023.2038.0000 Gestão em Ações de Atenção Básica -90.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 234 10.301.0023.2039.0000 Gestão em Ações de Atenção Básica -170.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 242 10.301.0023.2040.0000 Gestão em Ações de Atenção Básica -40.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 291 08.244.0013.2048.0000 Gestão em Ações de Assistência Social -20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO  
02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 300 08.244.0013.2082.0000 Gestão em Ações de Assistência Social -60.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 6 de 21



**DECRETO N.º 1.596, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**  
***(Altera prazo de vencimento da 1ª parcela e da Parcela Única do IPTU/2022)***

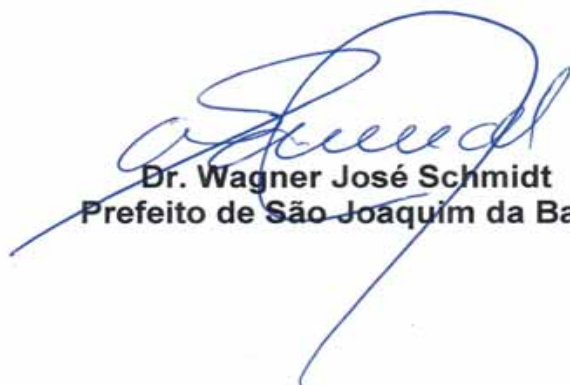
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

**Artigo 1º.** A data de vencimento da Primeira Parcela e da Parcela Única do IPTU/2022, prevista no Anexo Único do Decreto nº 1.578, de 17 de janeiro de 2022, alterada pelo Decreto nº 1.592/2022, fica alterada para o dia 31 de março de 2022.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 de março de 2022.



**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 7 de 21

### Portarias



#### **PORTARIA Nº 1.600, DE 21 DE MARÇO DE 2022.** "Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2019".

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**RESOLVE:**

- I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas respectivas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
<b>CARLOS ELIAS CÉSAR</b>	<b>SUPERVISOR DE AGENTE DE VETORES</b>	<b>011854</b>
<b>JUNIO DE ALMEIDA</b>	<b>AGENTE DE VETORES</b>	<b>011853</b>

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE MARÇO DE 2022.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 8 de 21

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2022

PROC.s ADM.s n.ºs 388 e 389/2021

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, GUITARRA E INSTRUMENTOS AFINS NA ESCOLA TÉCNICA DE ARTE MUNICIPAL "ETAM FABIANO LOZANO", PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 08/ABRIL/2022 - ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 18 de março de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

#### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022

PROC. ADM. n.º 060/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO P13 E P45 PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-COZINHA PILOTO, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 11/ABRIL/2022 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 18 de março de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

#### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2022

PROC. ADM. n.º 2842/2021

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO P13 E P45 PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 11/ABRIL/2022 - ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 18 de março de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 9 de 21

### Notificações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 138/2022

Ilmo. Sr.(a): FERNANDO CANDIDO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA ABRAHÃO MAUAD, 78

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.62.240.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 200, (SANTA IZABEL). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

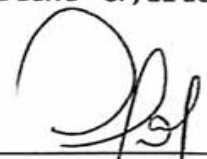
LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 10 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 139/2022

Ilmo. Sr.(a): WENDEIR LOPES DE OLIVEIRA

Endereço: RUA LINO JOSE DOS SANTOS, 311

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.62.230.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 190, (SANTA IZABEL). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INERTE À MULTA DE R\$ 10,00 POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 11 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 140/2022

mo. Sr.(a): FERNANDA SPIGOLONE REZENDE

endereço: RUA MANAUS, 605

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.62.220.00

ela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: ROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 180, (SANTA IZABEL, QUADRA E, LOTE 22). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, STARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


DECRETO MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBIS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 12 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 141/2022

Ilmo. Sr.(a): ANDREIA BRUGNEROTO

Endereço: RUA DOS IPES,92

CEP:14660-000, SALES DE OLIVEIRA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.62.200.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 160, (SANTA IZABEL, QUADRA E, LOTE 20). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 13 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 142/2022

Ilmo. Sr.(a): MARCELO INACIO

Endereço: RUA PROFESSOR JOSE ORLANDO CAVALINI, 161

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.62.190.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 150, (SANTA IZABEL, QUADRA E, LOTE 19). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 14 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 143/2022

Ilmo. Sr.(a): ALISSON RAIDAN SANTOS MOREIRA

Endereço: RUA FRANCISCO ALVES COSTA, 471

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.61.050.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 191, (SANTA IZABEL, QUADRA F, LOTE 05). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 15 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 144/2022

Ilmo. Sr.(a): FERNANDA SPIGOLONE REZENDE

Endereço: RUA MANAUS, 605

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.62.220.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 220, (SANTA IZABEL, QUADRA E, LOTE 22). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 16 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 145/2022

Ilmo. Sr.(a): MARCELO DENIZARTE MARTINS

Endereço: RUA MANOEL DAMÁSIO RIBEIRO, 274

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.62.270.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 230, ESQUINA, (SANTA IZABEL, QUADRA E, LOTE 27). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2022.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 17 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 146/2022

Ilmo. Sr.(a): RODRIGO ANTONIO NEVES BATISTA

Endereço: RUA ANTONIO MARQUES, 418

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.61.040.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 201, (SANTA IZABEL, QUADRA F, LOTE 04). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 18 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 147/2022

Ilmo. Sr.(a): RODRIGO ANTONIO NEVES BATISTA

Endereço: RUA ANTONIO MARQUES, 418

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.61.040.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 201, (SANTA IZABEL, QUADRA F, LOTE 04). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 19 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 148/2022

Ilmo. Sr.(a): PAGAMO ALMEIDA PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Endereço: RUA JOSE TEODORO DE FIGUEIREDO, 665

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.75.130.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 251, (SANTA IZABEL, QUADRA P, LOTE 13). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18


O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 20 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 149/2022

Ilmo. Sr.(a): ROSANGELA APARECIDA TAVARES

Endereço: RUA BORBA GATO, 416

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.75.140.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 241, ESQUINA (SANTA IZABEL, QUADRA P, LOTE 14). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 21 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 150/2022

Ilmo. Sr.(a):ATALIBA CARDOSO

Endereço: RUA FELICIO MAITO, 20

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.75.020.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 361, (SANTA IZABEL, QUADRA P, LOTE 02). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**